



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, com sede na Praça Comendador Pestana, 113 - Centro, Limoeiro - PE, 55700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.292/0001-49, neste ato representado pelo Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, brasileiro, cédula de identidade nº 2180501 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.324.744-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, sediado(a) na Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro – Buri- SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Patrícia Aparecida de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 45.339029 – SSP-SP, e CPF nº 315.737.018-90, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretário de Desenvolvimento Urbano e Agrário, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a **25 %** (por cento) do **CONTRATO Nº 019/2021**, no valor **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO

1. O valor do acréscimo ao contrato é de **R\$ 175.000,00** (Cento e setenta e cinco mil, reais).

1.1 - O valor do contrato, após o acréscimo será de **R\$ 875.000,00** (Oitocentos e setenta e cinco mil reais).

1.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **25 %** (por cento);

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de trabalho: 02.0620.0142.204.0000 – 23.6910.0442.207.0000 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

04.1220.0212.212.0000 - 13.1220.0212.244-0000 - 20.1220.0212.252-0000 -
15.4510.3232.258.0000 - Dotação Orçamentaria: 33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, conforme cláusula quinta do contrato original e demais aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Limoeiro, 01 de dezembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Prefeito
CONTRATANTE

PATRICIA APARECIDA
DE LIMA:31573701890

Assinado de forma digital
por PATRICIA APARECIDA
DE LIMA:31573701890
Dados: 2021.12.01
11:55:26 -03'00'

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
Patrícia Aparecida de Lima
CPF: 315.737.018-90
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF nº

2 _____
CPF nº